

## PORTARIA Nº 031/2020

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

### **R E S O L V E:**

**Art.1** Fica estabelecido o início dos trabalhos legislativos do ano de 2020, para o dia 03 de Março de 2020.

**Art.2** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da  
Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 13 de  
Fevereiro 2020.

***FÁBIO RODRIGUES DIAS***

Presidente

**Publicado por:** Kaio Ricelly dos Santos Santiago Freire

**Código Identificador:** 47501228

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/02/2020.  
EDIÇÃO 0825. A verificação de autenticidade da matéria pode ser  
feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>